



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



JUSTIFICATIVA

Para: Departamento de Licitações e contratos

Att.: Valdiney Batista de Freitas

Senhor presidente da CPL,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao contrato n.º 067/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO e a empresa EDUCA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.538.690/0001-89, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU CAMINHÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.

DA JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessário pois após a realização da licitação e da contratação da empresa, ocorreu de surgirem alunos em locais onde não havia sido contemplados pela licitação, em com o intuito de atender esses alunos possibilitando à eles o acesso ao transporte escolar até as escolas vislumbramos a necessidade de realizar aditivo de até 25% nas rotas não contempladas.

Considerando que o ano letivo são de 200 (duzentos) dias, e que já foi faturado os serviços relativos a 19 (dezenove) dias letivos, restam 181 (cento e oitenta e um) dias letivos devendo ser aplicado o aditivo para o quantitativo de quilometragem diária levando em consideração os dias letivos restante.

Ante o exposto, e demonstrada a necessidade de realizar o aditivo de quantidade conforme planilha abaixo, pois há previsão legal do Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Item	Localidade/Percurso	Qtd/Km - Dia	Dias Letivos Restante	Percentual Aplicado	Km Diário Acrescido	Total Km Acrescido	Val. Unit Km	Valor Total Do Aditivo
1	VICINAL DA 10 – CAMURIM - percurso de 130,5 km/dia, (ida-e-vinda) da vc. 10. Saída: Casa do Garimpeiro indo até a casa do sr. Diego e retornando ao ramal principal seguindo até à EMEF Santa Luzia indo até a Cabanagem e vice-versa.	107	181	22,00%	23,54	4.260,74	R\$ 5,00	R\$ 21.303,70
6	VICINAL DA 15 -PORTEIRA DO SR. LI - percurso de 115,5 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 15. Saída: da casa do “Tuti” passando pela porteira do lote do Sr. “Waldemar” seguindo até à Rod. Transamazônica com destino à Brasil Novo e vice-versa.	94	181	23,00%	21,62	3.913,22	R\$ 5,38	R\$ 21.053,12
7	VICINAL DA 20 – RIO BEIRADÃO A EMEF BOM MENINO - percurso de 155 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20.	124	181	25,00%	31,00	5.611,00	R\$ 5,30	R\$ 29.738,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



	Saída: Casa do Sr. Zé Antônio Calvi, entrando no ramal da casa do Diego e retornando, seguindo até a guarita, passando o Pitíngua e seguindo até a casa do Sr. Ailton até a EMEF Bom Menino e vice-versa.							
8	VICINAL DA 20 - RAMAL DO "ZEZINHO CEARENSE" E CRISTALINA - um percurso de 170 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: fazenda do Sr. Joel Sperotto indo até a antiga Escola Pe. Cícero e retornando, passando pela entrada do ramal da Cristalina até a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	142	181	20,00%	28,40	5.140,40	R\$ 5,60	R\$ 28.786,24
9	VICINAL DA 20 -RAMAL SAÚDE - percurso de 86 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: casa da Sra. Poliana, indo até o ramal da Petrobrás e retornando, seguindo para a EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias e vice-versa.	86	181	20,00%	17,20	3.113,20	R\$ 5,00	R\$ 15.566,00
12	VICINAL DA 19 -PEDRO ALEIXO A SANTOS DUMONT - percurso de 135 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 19. Saída: Fundo da Vicinal 21 seguindo até a porteira do Sr. Pedro Aleixo Vic. 19 passando pela EMEF PINHEIROS, indo até a EMEF SANTOS DUMONT e vice-versa.	112	181	20,50%	22,96	4.155,76	R\$ 5,50	R\$ 22.856,68
15	EMEF BOM JESUS / JULIO / MANINHO - percurso de 60km/dia, (ida-e-vinda) Saída: EMEF Bom Jesus indo até Sr. Júlio, segue até a casa do Sivaldo e retornando a EMEF Bom Jesus, seguindo até o ramal Sr. Osébio na casa do Maninho e retornando a EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	50	181	20,00%	10,00	1.810,00	R\$ 7,80	R\$ 14.118,00
16	VICINAL DA 10 – CAPEMBAS PRINCIPAL - percurso de 120 km/dia, (ida-e-vinda) Saída: da casa do Sr. Tiago passando pela Chalanga, retornando a Capembas principal entrando no ramal dos catracas passando pelo ramal dos cruzados retornando para a Capembas principal indo até o Zé do Boi seguindo até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	96	181	25,00%	24,00	4.344,00	R\$ 5,20	R\$ 22.588,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



18	VICINAL DA 10 – CAPEMBAS Ramal Primavera/Dom Bosco - percurso de 133 km/dia, (ida-e-vinda). Saída: Porteira do Sr. Mauro passando pelo o ramal Tucuruí e seguindo ao ramal Primavera, entra no ramal Dom Bosco e vai até EMEF Bom Jesus da Lapa e vice-versa.	110	181	21,00%	23,10	4.181,10	R\$ 4,98	R\$ 20.821,88
								R\$ 196.832,72

Sem mais para o momento.

Brasil Novo - PA, 21 de março de 2022.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação